



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 499, de 28 de Novembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, **CÉZAR DE VASCONCELOS LOPES**, Chefe do Setor de Segurança e Comunicação Tribunal, para atuar com fiscal da contratação da empresa EXTINZON – EXTINTORES PINZON LTDA - EPP, no Proc.7.776/2014, referente à prestação de serviços de recarga e reposição de peças em extintores deste Regional, ficando o mesmo responsável pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – DESIGNAR os servidores **JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS** e **WEIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ambos Técnicos Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem, respectivamente como fiscais substitutos no Tribunal e no Fórum, da contratação acima referida, na ausência do fiscal titular mencionado no item anterior;

III – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

